

BUROCRACIA E POLÍTICA

AÇÃO RACIONAL OU CONFLITO DE INTERESSES?

Marcos Novelli
Universidade Estadual de Campinas

Gilda Portugal Gouvêa atualmente é Delegada do Ministério da Educação e do Desporto em São Paulo. Foi Subchefe de Gabinete da Reitoria da UNICAMP (1988-1990) e Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda em São Paulo (1987-1988). É professora do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas. O livro que resenhamos aqui representa uma versão ligeiramente modificada da sua Tese de Doutorado — *Burocracia e elites burocráticas no Brasil: poder e lógica de ação* —, defendida em junho de 1994 no IFCH da UNICAMP.

Desde logo deve-se dizer que a socióloga Gilda P. Gouvêa não está empenhada na identificação da natureza de classe da burocracia, já que sua pesquisa não é “um trabalho de construção teórica”. Seu interesse reside na “análise de situações concretas”, pois este é o caminho pelo qual, segundo ela, “se avança mais no conhecimento da realidade” (1994: 26).

Através de um balanço bibliográfico, a autora apresenta o tratamento conceitual conferido por diferentes autores à burocracia. De fato, seu trabalho é reconhecidamente inspirado nas análises elaboradas pelo sociólogo Luciano Martins (1985) sobre Estado e burocracia, seja pela filiação mais geral aos conceitos weberianos de “autonomia” (da burocracia) e de “racionalidade” (burocrática), seja pela adesão às teses elaboradas por Offe & Ronge (1984). O parágrafo que se segue não deixa dúvida: “Em resumo, nossa tese é a seguinte: a burocracia pública, agente por excelência das ações racionais nos Estados capitalistas modernos, estabelece uma relação de interdependência com os demais grupos desta sociedade, pois seus interesses últimos são comuns, ou seja, a manutenção da acumulação privada da qual depende” (1994: 72).

Com efeito, Luciano Martins polemiza com o funcionalismo e o marxismo, mais precisamente com a teoria marxista do Estado e especificamente com a sua vertente estruturalista (Louis Althusser e Nicos Poulantzas) presentes nas análises de Ciências Sociais latino-americanas, apontando para o “efeito inibitório exercido sobre qualquer reflexão crítica mais criativa pelo peso das interpretações ideológicas codificadas em doutrina” (MARTINS, 1985: 16). Basicamente, o sociólogo critica a vulgarização dogmática do marxismo empreendida por Althusser e Poulantzas e o alto grau de abstração das análises. Gilda Gouvêa limita-se então a reproduzir a frase acima e incorporar acriticamente a “epistemologia” (na verdade a proposta metodológica) do sociólogo. Sua adesão aos conceitos utilizados nos trabalhos de Luciano Martins aparece também na apresentação dos objetivos da pesquisa: “analisar o espaço de poder da burocracia do setor Governo da área econômica [...], através dos recursos políticos a que teve acesso e da sua lógica de ação” (1994: 25). Para a determinação do “espaço de poder da burocracia”, parte-se “do estudo do aparelho institucional ou das propostas de mudança no seu desenho”; os “recursos políticos” são, por sua vez, “um dos resultados possíveis dentro dos constrangimentos estruturais e das alianças disponíveis em um determinado contexto”; e a “lógica de ação” tem por ponto de partida “depoimento e entrevistas dos próprios burocratas” (1994: 31)¹. A “situação concreta” que a autora pretende conhecer é o “reordenamento das finanças públicas”, planejado pela alta burocracia econômica desde 1981 e por ela implantada entre 1986 e 1987. Assim, “a proposição geral, e que aqui deve ser tomada como hipótese de trabalho, seria de que um segmento da burocracia da área econômica do setor Governo no Brasil teve, em determinados momentos, espaço de poder, objetivos definidos e lógica de ação estabelecida, o que lhes garantiu uma certa autonomia de ação” (1994: 26).

Esta burocracia econômica “de elite” foi formada em diversas agências estatais. O Banco do Brasil (BB), por excelência²; o Ministério da Fazenda, principalmente a Divisão de Estudos Econômicos e Financeiros (criada em 1934); o Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP (criado em 1937); a

BUROCRACIA E ELITES BUROCRÁTICAS

Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC (criada em 1945); o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE (criado em 1952); a Assessoria Econômica da Presidência da República, no segundo Governo Vargas (1950-54); e a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE (criada em 1959).

Na conjuntura de crises econômica e política do final da década de 1970 e início da de 80, a alta burocracia forjada no “setor Governo” (isto é, no Executivo federal)³ foi capaz de elaborar e conduzir com sucesso uma reforma parcial do sistema financeiro nacional⁴. Era preciso, nesse contexto, “reestruturar as finanças públicas”, isto é, modificar a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, mais precisamente acabar com a *conta movimento* entre o Banco do Brasil e o Banco Central, alterar a administração da dívida pública mobiliária interna e retirar a função de fomento do BACEN.

Esse processo se iniciou em 1981. Um grupo formado por burocratas oriundos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Banco do Brasil e Banco Central começou então a se reunir informalmente para discutir a “situação das finanças públicas” e as relações entre o Tesouro, o BACEN e o BB. Em 1983 surgiria o Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos (COMOR), com a finalidade de “coordenar as funções de assessoramento aos Ministros da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República em assuntos relacionados com a elaboração e execução dos orçamentos governamentais, tendo em vista os objetivos de controle monetário e de redução do déficit público” (Portaria Interministerial MF/Seplan, de 29 de julho de 1983 *apud* GOUVÊA 1994: 203). Em agosto de 1984, o Conselho Monetário Nacional criou a Comissão para o Reordenamento das Finanças Públicas, que incorporava muitos dos membros e dos diagnósticos e análises do COMOR⁵.

Segundo a socióloga, não obstante o trabalho correto e o diagnóstico acertado, a burocracia não encontrou “vontade política” no governo Figueiredo para a implantação das reformas propostas. Ela somente encontraria tal respaldo com o Ministro Dilson Funaro, na “Nova República”, pois “afastadas do Governo há quase vinte anos, as ‘oposições’ não possuíam mais uma avaliação adequada do que era o aparelho de Estado” (1994: 180). Conforme a autora, o relatório elaborado pela Comissão para o Plano de Governo (COPAG)⁶ era “frágil” porque os economistas de oposição tinham “acesso limitado às informações” e também não tinham experiência em administração pública (1994: 234), embora o economista José Serra, coordenador da comissão, fosse Secretário do Planejamento do Estado de São Paulo desde 1982. Assim, “as oposições” não tinham projeto de reforma, à medida que as análises dos “economistas de oposição” limitavam-se aos aspectos macroeconômicos e apenas a alta burocracia econômica preocupava-se com as questões “institucionais” (de maior importância). Logo, somente a burocracia⁷, detentora de um saber específico e imbuída unicamente do “interesse público”, poderia conduzir a reforma e o fez⁸. Em linhas gerais, esses são os argumentos da autora.

A pesquisa apresenta, de fato, um estudo aprofundado da alta burocracia estatal e uma efetiva contribuição para o seu conhecimento concreto. É possível, contudo, avançar além das suas conclusões, à medida que a análise efetiva está limitada aos aspectos institucionais. No decorrer desta resenha, concentraremos-nos na questão da conta movimento — privilegiada pela socióloga —, mas também porque a autora não investiga com a mesma profundidade o fim da função de fomento do Banco Central, nem a transferência da administração da dívida pública mobiliária para o Ministério da Fazenda.

As funções clássicas de um banco central eram divididas no pré-64 entre o Tesouro Nacional, a SUMOC (criada pelo Decreto-Lei nº 7.293, de 02 de fevereiro de 1945) e o Banco do Brasil⁹. A socióloga reproduz as propostas que antecederam a Reforma Bancária de 1964, basicamente sobre a nova configuração institucional do sistema financeiro nacional, caindo, na nossa opinião, na mesma armadilha que outros autores ao dar destaque às discussões acerca da criação ou não do Banco Central, quando o que estava em jogo era o papel dominante exercido pelo Banco do Brasil no sistema financeiro nacional no período (VIANNA, 1987: 98). Na verdade, “os diversos projetos apresentados colocavam a falsa discussão entre criar o Banco Central ou manter a Sumoc quando o ponto real era o que seria do Banco do Brasil na nova estrutura” (ORENSTEIN & SOCHACZEWSKI, 1990: 187).

A reforma adotada na época (Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964) transformou o Conselho da SUMOC em Conselho Monetário Nacional, a SUMOC em Banco Central e alterou as funções do Banco do Brasil, que mesmo assim manteve algumas funções de “autoridade monetária”. Em março de 1965, foi criada a conta movimento, cujo objetivo era registrar as operações entre o Banco do Brasil e o Banco Central, já que os pagamentos e recebimentos deste último — devido a sua precária estrutura — eram realizados pelo Banco

do Brasil. Entretanto, essa conta tornou-se uma “fonte automática” de recursos utilizados na condução da política econômica da ditadura militar, bem como de operações determinadas pelo Banco do Brasil (GOUVÊA, 1994: 156).

A autora dedica a maior parte da pesquisa empírica ao processo de extinção da conta movimento. Embora os resultados da pesquisa, isto é, a “racionalidade” da reforma já tivessem sido apontados anteriormente por economistas e jornalistas bem informados¹⁰, a sua hipótese de trabalho é original.

A socióloga Gilda P. Gouvêa reconhece o “uso político” da conta movimento em algumas passagens (1994: 155, 159 e 161) e afirma que tal utilização representaria também um “recurso de poder” do Banco do Brasil, mas conclui que para superação da crise econômica e política do final da década de 1970 e início da de 1980, era necessário o reordenamento das “finanças públicas”, particularmente a extinção desse mecanismo.

Diferentemente da autora, nossa hipótese é a de que a conta movimento foi utilizada no pós-64 com o objetivo de atenuar os conflitos no interior do bloco no poder¹¹. O processo de extinção da conta movimento parece estar associado à *alteração* da correlação de forças entre as classes dominantes e as frações de classe dominante no seio deste bloco. Senão vejamos.

Se, por um lado, a autora procura afastar-se de análises “[...] que reduzem a questão da ação de atores coletivos à identificação dos beneficiários de uma dada política” (1994: 59-60), de outro lado ela acaba adotando o referencial oposto: identifica uma burocracia iluminista inteiramente autônoma, cuja ação é movida pela sua “racionalidade” e pelo “interesse público”¹². Porém, para compreender a ação da burocracia, no nosso entendimento, há que considerar os conflitos entre as classes dominantes e frações de classe dominante no interior do bloco no poder.

Todavia, como um estudo sobre a relação do Banco do Brasil com o bloco no poder foge completamente aos objetivos desta resenha, optamos por centrar nossa análise na relação do Banco do Brasil com uma fração de classe dominante particular: a *propriedade fundiária*. Não se trata, contudo, de uma escolha arbitrária. Desde 1937, com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — CREAMI, o Banco do Brasil vem financiando a propriedade fundiária.

A análise dos pronunciamentos dos diversos presidentes do Banco do Brasil no período 1964 a 1984 mostra uma extrema e recorrente identificação destes discursos com os interesses da propriedade fundiária. O Banco do Brasil, como banco comercial e de fomento, historicamente privilegiou e subsidiou a agricultura e a pecuária com seus financiamentos. Dizia-se que este “setor” não conseguia concorrer com outros “setores” mais dinâmicos da economia capitalista — como a indústria e o comércio —, justificando e legitimando, dessa maneira, a intervenção estatal através do Banco do Brasil¹³.

Em 1973, por exemplo, o Banco do Brasil foi responsável por 62,4% dos empréstimos oferecidos pelo sistema bancário nacional à agropecuária. Em 1979, esse percentual havia subido para 77,6%¹⁴, sendo que, deste total, apenas 20,6% dos valores concedidos favoreciam os pequenos produtores, ou seja, 73,5% dos contratos (MINELLA, 1988: 163).

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, regulamentado pelo Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966) trabalhava com taxas de juros reais negativos e Delgado (1985) mostra como a conta movimento era utilizada no financiamento da propriedade fundiária. A partir de 1981, o Estado — via Conselho Monetário Nacional — passou a aumentar a taxa de juros, implicando a paulatina penetração da propriedade fundiária no sistema bancário privado com a aplicação de taxas de juros nos financiamentos rurais cada vez mais próximas das de mercado.

Décio Garcia Munhoz (1987) já relatava, na época, a polêmica na qual estava envolvida a conta movimento, o Banco do Brasil e a propriedade fundiária: “Trabalhando, então, com critérios de cálculos destituídos de qualquer fundamentação lógica, o Banco Central e/ou Ministério da Fazenda passaram a apontar ora os empréstimos do Banco do Brasil como responsáveis pela inflação; ora o crédito à agricultura, em condições mais favoráveis; ora a existência da Conta de Movimento no Banco do Brasil; ou então as empresas estatais ou as emissões monetárias. E tudo isso quase sempre envolvido numa embalagem abstrata denominada de ‘déficits públicos’” (MUNHOZ, 1987: 149-150).

O economista entende que os problemas do Banco do Brasil (e da “lavoura”, por extensão) começaram com a penetração do capital financeiro internacional no sistema financeiro nacional, à medida que se iniciou uma disputa com o capital bancário privado local pelos mesmos segmentos de mercado, havendo, portanto,

necessidade da burguesia bancária interna procurar novos mercados, como o de crédito rural¹⁵. Basta lembrar a brutal redução das “operações de crédito” do Banco do Brasil em 1984, que representavam 20% do “valor real das aplicações” de 1978. A maior participação desta fração de classe dominante no sistema de crédito rural, com a elevação das taxas, pode ser também o resultado de uma política “compensatória”, que visava atenuar os efeitos nefastos da recessão no início da década de 1980, na valorização do capital bancário privado (MUNHOZ, 1987: 150). A extinção da conta movimento representou, portanto, um forte golpe ao acesso de recursos baratos à propriedade fundiária.

Quanto à questão da permanência da conta movimento vista como a manutenção de um “recurso de poder” pelo Banco do Brasil, é necessário mostrar que as “aplicações de conta própria — livres” do banco reduziram-se de 15,39% em 1975 para 6,91% em junho de 1981 do total de empréstimos, enquanto as “operações de repasses e refinanciamentos do BACEN” aumentaram de 8,33% em 1975 para 20,07% em junho de 1981 (COLIN, 1981: 02). Essa baixa autonomia operacional do Banco do Brasil significa que as decisões de destinar os empréstimos do banco ocorriam em outras agências estatais, como no Conselho Monetário Nacional, no Ministério da Fazenda, na Secretaria do Planejamento, no Banco Central, na Presidência da República.

Com a Reforma Bancária de 1964, o Banco do Brasil foi proibido de participar do “sistema não-monetário” (Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 — Lei do Mercado de Capitais). Este sistema, constituído por bancos de investimento, financeiras, seguradoras, associações de poupança e empréstimo, sociedades de crédito imobiliário etc. saltou de 13,7% dos “empréstimos do sistema financeiro ao setor privado” para 49,9% em 1977. Enquanto a participação do “sistema monetário” caiu de 86,3% em 1963 para 50,1% em 1977, e do Banco do Brasil especificamente, de 33,3% em 1963 para 22,9% em 1977 (RISCHBIETER, 1978: 05). Nesse sentido, a atuação da burocracia do Banco do Brasil era limitada, mesmo havendo recursos próprios, posto que devia cumprir as decisões tomadas nas referidas agências. A interpretação segundo a qual o Banco do Brasil se favorecia com os recursos da conta movimento também não é consensual. Paulo França afirma que “a) o Banco do Brasil não se beneficia da “Conta de Movimento em proveito de suas aplicações próprias; b) o nível de operações de crédito de interesse do Governo é decisão do Ministério da Fazenda” (1986: 48). O Banco do Brasil, que participava ativamente da elaboração da política econômica de Estado no período pré-64, chega, ao final da década de 70, apenas como seu executor (SKIDMORE, 1985: 219).

Um estudo de Ciência Política sobre o Banco do Brasil, sobre a propriedade fundiária, ou do seu relacionamento com o primeiro na década de 1980, defrontar-se-á também com a questão da fração bancária privada do capital. Houve uma alteração no padrão de financiamento da propriedade fundiária, uma mudança no modelo de financiamento agrícola — que culminou com a extinção da conta movimento — e que deve ser entendida como um aprofundamento dos conflitos no interior do bloco no poder entre a fração bancária e a propriedade fundiária. Na nossa visão, *a conta movimento era, justamente, um mecanismo importante pelo qual este conflito era atenuado.*

Lateralmente, a extinção da conta movimento não impediu que a economia brasileira seguisse para a hiperinflação, ironicamente no momento em que o “grande responsável” pela reforma parcial do sistema financeiro, o Sr. Mailson Ferreira da Nóbrega, estava à frente do Ministério da Fazenda.

* * *

Gilda P. Gouvêa adota a reforma do ponto de vista da burocracia, da qual faz parte. Entretanto, se a alta burocracia econômica elaborou uma reforma e conseguiu implantá-la devido a sua “racionalidade”¹⁶ e “autonomia”, é contraditório justificar o fato da reforma não ter sido implementada no governo Figueiredo, e sim na “Nova República”, pela “vontade política da liderança”. A introdução sub-reptícia deste elemento estranho à construção do argumento foi necessária, pois outros condicionantes devem ser levados em conta nas análises da ação da burocracia. Assim, a tentativa de criticar o tratamento “abstrato” da análise poulantziana desemboca na descrição formalista weberiana do comportamento da cúpula administrativa.

Um breve comentário metodológico também deve ser feito acerca da utilização do material empírico. Em se tratando de uma pesquisadora experimentada, ela é, contudo, acrítica no tratamento dos dados: a autora baseia suas análises nos *depoimentos* que, ao invés de servirem como exemplo de uma ou outra posição, assumem força explicativa. Talvez fosse preciso apontar aqui o comentário de Eric Hobsbawm a respeito dessa opção “metodológica” tão comum nos trabalhos de Ciência Política entre nós: “Na verdade, minha experiência como jornalista ocasional em pesquisas neste ou naquele país, sobretudo da América Latina, tem

sido a de que em geral as entrevistas com presidentes ou outros tomadores de decisão não são compensadoras, pela razão óbvia de que a maior parte do que essas pessoas dizem é para registro público” (HOBSBAWN, 1995: 08).

Além desses comentários, é necessário ressaltar também que o livro tem alguns problemas de revisão. O mais grave é a ausência da última linha da página 129: “Resumidamente, esta **visão se fundamentava no pensamento da CEPAL e que teve em Celso Furtado e Raul Prebisch** seus mentores intelectuais”. Não foi incluído na bibliografia o trabalho de Fábio Villares de Oliveira: *O Banco do Brasil no ciclo recente: 1964-1979*. Dissertação de Mestrado. Campinas, Instituto de Economia/UNICAMP, 1985. Há também dupla grafia de alguns nomes e algumas indicações de autor/data estão incorretas. Entretanto, essas falhas podem ser facilmente corrigidas na publicação de uma nova edição.

Não obstante as questões aqui levantadas, o livro é leitura importante, senão obrigatória, para os mais diversos pesquisadores e aqueles interessados nos temas Estado, burocracia, classes dominantes e sistema financeiro no Brasil pós-64.

Marcos Novelli é mestrando em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

NOTAS

¹ A partir da sua condição profissional (Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda em São Paulo de maio de 1987 a abril de 1988), a autora pôde estabelecer um ponto de observação privilegiado para recolher seus dados e constituir um conjunto de relações pessoais que lhe garantiu acesso aos arquivos pessoais do “Dr. Mailson da Nobrega” (que continham os *documentos originais* elaborados pela Comissão para o Reordenamento das Finanças Públicas) e do Dr. Andrea Calabi, além de facilitar a realização de inúmeras entrevistas.

² Segundo a autora, já em 1906 o preenchimento dos quadros do Banco do Brasil se dava através de concurso público.

³ Em contraposição ao “Setor Empresa” (firmas estatais).

⁴ A autora afirma que as assessorias econômicas dos ministérios eram formadas por burocratas oriundos do Banco do Brasil e do Banco Central, mas “[...] seus interesses estavam distantes das corporações de origem” (1994: 192).

⁵ Segundo a autora, “a Comissão era coordenada pelo Secretário Geral do Ministério da Fazenda, Dr. Mailson Ferreira da Nóbrega. Tinha um *Comitê Supervisor* com a seguinte composição: Raymundo Monteiro Moreira (Ministério da Fazenda — Coordenador), Paulo César Ximenez Alves Ferreira (Banco Central), Pedro Pullen Parente (Banco Central), Cláudio Dantas de Araújo (Banco do Brasil), Antonio de Azevedo Bonfim (Banco do Brasil), Luiz Fernando Gusmão Wellisch e Inácio José Barreira Danziato (Secretaria do Planejamento da Presidência da República)” (1994: 205). A relação com o nome dos principais membros encontra-se no Anexo II do livro (1994: 311-312).

⁶ A COPAG foi instalada em dezembro de 1984. Era composta por economistas do PMDB — José Serra (coordenador), Luciano Coutinho e Celso Furtado e por quadros da Frente Liberal — Sérgio Quintela, Hélio Beltrão, Sérgio de Freitas e Sebastião Marcos Vital (secretário) e tinha por objetivo estabelecer as orientações mais gerais de política econômica da “Aliança Democrática” (SARDENBERG, 1987: 74-97).

⁷ A autora informa que o “núcleo” da Comissão, com a exceção de Mailson da Nóbrega — “vetado por lideranças do PMDB” —, reuniu-se em torno de João Batista de Abreu, então Chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, que se tornou Ministro do Planejamento em janeiro de 1988 (1994: 238).

⁸ O congelamento do saldo da conta movimento foi sacramentado pelo Voto nº 045/86 do Conselho Monetário Nacional de 31.01.1986.

⁹ Uma exposição sucinta da configuração do sistema financeiro nacional pré-64, encontra-se em ORENSTEIN & SOCHACZEWSKI, 1990: 185-188 e OLIVEIRA, 1985: 08-11.

¹⁰ Consultar SARDENBERG, 1987; TEIXEIRA & COSTA, 1987; BAER, 1993: 141. Ver também *Folha*

de São Paulo, coluna “Luís Nassif”, de 24.07.91, p. 3-3.

¹¹ Segundo Poulantzas, o bloco no poder “indica [...] a unidade contraditória particular das classes ou frações de classe politicamente dominantes, na sua relação com uma forma particular do Estado capitalista” (POULANTZAS, 1986: 229).

¹² Nesse sentido, ver os comentários de DRAIBE, 1985 acerca de MARTINS, 1976.

¹³ CALMON DE SÁ, Angelo. “O Banco do Brasil na execução da Política Creditícia e Financeira do Governo”. Brasília, 02.04.76 e “O Banco do Brasil e a sua atuação como Agente Financeiro do Governo”. Rio de Janeiro, 17.09.76; COLIN, Oswaldo Roberto. “O Banco do Brasil e o Mercado de Ações”. Rio de Janeiro, 07.06.79. “O Banco do Brasil como Agente Financeiro do Governo”. Rio de Janeiro, 08.07.80 e “Banco do Brasil: Agente Financeiro do Governo”. Rio de Janeiro, 06.08.81; JOST, Nestor. “O Banco do Brasil — A execução da Política Creditícia e Financeira”. Rio de Janeiro, setembro de 1968; RISCHBIETER, Karlos. “O Banco do Brasil e sua atuação como Agente Financeiro do Governo”. Rio de Janeiro, 26.05.78.

¹⁴ Cf. Banco Central do Brasil — Departamento Econômico *apud* GUEDES PINTO, 1981: 06.

¹⁵ Depoimento de Dércio Garcia Munhoz prestado, em 08 de maio de 1991, à Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara dos Deputados destinada à “apuração da reforma administrativa do Banco do Brasil e fechamento de agências e postos de serviços daquela instituição”.

¹⁶ Ben Schneider, no seu trabalho sobre a burocracia pública brasileira, contesta as análises que creditam o sucesso da política industrial da ditadura militar “à sua formulação tecnocrática ou legal-racional”. Segundo o autor, “a formulação de políticas no Brasil foi geralmente politizada (especialmente após 1967), apesar das manifestações em contrário dos participantes” (SCHNEIDER, 1994: 37-38).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAER, Monica. (1993). *O rumo perdido: a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

DELGADO, Guilherme da Costa. (1985). *Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985*. São Paulo/Campinas, Ícone/Editora da UNICAMP.

DRAIBE, Sônia. (1985). *Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930/1960*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

FRANÇA, Paulo. (1986). “A ‘Conta de Movimento’ entre o Banco do Brasil e o Banco Central”. *Conjuntura Econômica*, São Paulo, 40 (3), março.

GUEDES PINTO, Luiz Carlos. (1981). *Notas sobre a política de crédito rural*. Campinas, mimeo.

HOBSBAWN, Eric. (1995). *Era dos extremos: o breve século: 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras.

MARTINS, Luciano. (1976). *Pouvoir et développement économique*. Paris, Anthropos.

MARTINS, Luciano. (1985). *Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

MINELLA, Ary Cesar. (1988). *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo, Espaço e Tempo/ANPOCS.

MUNHOZ, Dércio Garcia. (1987). “Os Déficits e o Reordenamento das Finanças Públicas”. In: LOZARDO, E. (org.). *Déficit público brasileiro: política econômica e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

OLIVEIRA, Fábio Villares. (1985). *O Banco do Brasil no ciclo recente: 1964-1979*. Dissertação de Mestrado. Campinas. IE/UNICAMP.

OFFE, Claus. (1984). *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

ORENSTEIN, Luiz & **SOCHACZEWSKI**, Antonio Claudio. (1990). “Democracia com Desenvolvimento: 1956-1961”. In: ABREU, M. P. (org.). *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana: 1889-1989*. Rio de Janeiro, Campus.

SARDENBERG, Carlos Alberto. (1987). *Aventura e agonia: nos bastidores do Cruzado*. São Paulo, Cia.

das Letras.

SCHNEIDER, Ben. (1994). *Burocracia pública e política industrial*. São Paulo, Sumaré.

TEIXEIRA, Natermes G. & **COSTA**, Fernando N. (1987). "Setor Financeiro: Momentos de Decisão". In: **CARNEIRO**, Ricardo (org.). *Política econômica da nova República*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. (1987). *A administração do milagre: o Conselho Monetário Nacional — 1964/1974*. Petrópolis, Vozes.

POULANTZAS, Nicos. (1986). *Poder político e classes sociais*. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes.

OUTRAS FONTES

CALMON DE SÁ, Angelo. "O Banco do Brasil e a sua atuação como Agente Financeiro do Governo". Rio de Janeiro, 17.09.76;

CALMON DE SÁ, Angelo. "O Banco do Brasil na execução da Política Creditícia e Financeira do Governo". Brasília, 02.04.1976.

COLIN, Oswaldo Roberto. "Banco do Brasil: Agente Financeiro do Governo". Rio de Janeiro, 06.08.81.

COLIN, Oswaldo Roberto. "O Banco do Brasil como Agente Financeiro do Governo". Rio de Janeiro, 08.07.80.

COLIN, Oswaldo Roberto. "O Banco do Brasil e o Mercado de Ações". Rio de Janeiro, 07.06.79.

COLIN, Oswaldo Roberto. "O Banco do Brasil: agente financeiro do governo". Palestra proferida na Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 06.08.1981.

JOST, Nestor. "O Banco do Brasil — A execução da Política Creditícia e Financeira". Rio de Janeiro, setembro de 1968.

NASSIF, Luís. "Pré-Sarney". *Folha de São Paulo*, 24/07/1991, p. 3-3.

RISCHBIETER, Karlos. "O Banco do Brasil e sua atuação como agente financeiro do governo". Palestra proferida na Escola Superior de Guerra em 26.05.1978.

* * *

